

MAS AFINAL, O QUE É CIDADANIA?

Viviane Viegas da Silva¹

Existe uma cidadania internacional que tem seus direitos, seus deveres e que nos compromete a levantarmos-nos contra todo abuso de poder, qualquer que seja seu autor e quaisquer que sejam suas vítimas. Pois, afinal, nós somos todos governados e por essa razão solidários. (FOUCAULT)

Resumo:

Esta pesquisa tem por objetivo realizar entrevistas aleatórias com cidadãos no âmbito familiar e comunitário sobre o conceito pessoal de cidadania para a disciplina de Política e Organização da Educação Básica (POEB) do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os conceitos de cidadania foram construídos aqui de forma gradativa, incorporando em si suas próprias convicções, produzidas ao longo da trajetória de vida dessas pessoas, através de suas vivências e necessidades no convívio social. O espaço acadêmico é por excelência um lugar de prática cidadã, onde nela se discute política, se realiza atividades sociais, se organiza a vida institucional, se constituem novos sujeitos sociais e se modificam as leis. É também no espaço acadêmico que podemos criar movimentos para se refletir sobre o entendimento e o exercício da cidadania. Após a contribuição dos referenciais teóricos de autores que se dedicaram ao tema, é possível adentrar nessa seara com a consciência de que as mudanças são permanentes e a consolidação dos nossos direitos e deveres ainda se dão pelo viés democrático. No que interessa aos propósitos deste trabalho destacam-se os movimentos históricos que repercutem no cotidiano do espaço público, oriundas das dinâmicas do atual contexto político brasileiro.

Palavras chave:

Legislação. Direitos. Deveres. Democracia. Cidadania.

Introdução

O termo *cidadania* parece estar na moda nos últimos anos. Nunca se falou tanto no assunto, de uma forma tão diversificada, e por agentes tão distintos na sociedade. É a cidadania dos eleitores em épocas de eleições; é a cidadania do consumidor, que não pode ter seus direitos lesados; é a cidadania dos sujeitos em condomínios, que devem seguir as regras da boa convivência dentro da sua “bolha” social; a cidadania dos migrantes, que devem ter respeitados seus hábitos e sua cultura diferenciados dos do local que habitam; a cidadania dos grupos ditos minoritários, como os LGBTQIA+, étnicos e das diversas camadas sócioeconômicas, que não devem ser discriminadas por sua condição social, racial ou sua

¹¹ Graduanda em Filosofia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduanda em Psicologia. Centro Universitário CESUCA. Pós-Graduanda em Orientação Educacional. Faculdade Dom Alberto. Pós-Graduanda em Pedagogia Empresarial. Centro Educacional Verbo Jurídico. Tecnóloga em Recursos Humanos. Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Técnica em Biblioteconomia. Professora de Séries Iniciais/EJA do Ensino Fundamental. Email: viviane.viegas@bol.com.br.

orientação sexual; a cidadania a qual os meios de comunicação de massa se autorreferenciam como propagadores. Enfim, estamos a todo momento construindo conexões para além das já conhecidas redes sociais.

Jacobus; Rocha (2011) explica que o termo disseminou-se e tem-se feito cada vez mais presente nos debates públicos, especialmente naqueles encabeçados pelos meios de comunicação. Nos últimos vinte anos, mais ou menos, o exercício da cidadania - bem como uma série de outras instâncias em nossa sociedade - vem passando por uma série de reconfigurações, proporcionadas pelo fenômeno da midiatização.

No Brasil, muito se tem dito sobre a noção de cidadania, onde o processo de redemocratização abriu as portas para um debate que engloba diversas instâncias e aspectos.

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais (PINSKY, 2003, p. 9).

No entanto, na experiência cotidiana, nem sempre os indivíduos se reconhecem como cidadãos. Muitas vezes, seus direitos civis, políticos e/ou sociais sofrem restrições. Por isso, conceituar cidadania não é tarefa fácil nem pode ser feita de forma a apresentar uma definição universal, pois essa está sempre ligada a uma época ou sociedade específica. É preciso conhecer os aspectos políticos e sociais de determinada região para poder dizer aos seus indivíduos o que é cidadania.

Em nosso país, por exemplo, o desenvolvimento da cidadania se deu muito lentamente, já que vários aspectos sociais e políticos do seu processo histórico influenciaram na forma como a legislação trazia ou não expressos (e acessíveis) os direitos e deveres de seus cidadãos.

ENTREVISTADOS - GRUPO A

Cidadania para mim é ter a consciência coletiva do ente público para entendermos o pleno exercício de direitos e deveres estabelecidos. É respeitar os Direitos Humanos no âmbito internacional, passando, por exemplo, pelo contexto social do trabalhador e suas legislações, conquistadas pela pressão popular ao longo dos anos, até a nova Lei de Direitos do Consumidor que busca adequar-se aos novos tempos. Atualmente, pode-se afirmar que há inúmeros avanços legais em nosso país. Porém, a violação dos direitos de cidadania é uma prática disseminada na sociedade brasileira e a universalização desses direitos ainda é um desafio. Somente com uma participação política efetiva da sociedade essa realidade

pode ser modificada. **(S. S. S., 50 anos, homem, branco, Servidor Público Federal do MPU em Porto Alegre/RS).**

Cidadania é, por mais óbvio que possa parecer, exatamente o que a palavra indica: ser cidadão. E ser cidadão é se submeter às regras de uma localidade, entendê-las e aceitá-las, sendo elas leis, normas ou culturas, e com isso, ter acesso integral aos benefícios do convívio em sociedade. Através da participação consciente e responsável do indivíduo quanto aos seus deveres ele zela para que seus direitos não sejam violados, exercendo assim, sua prática como sujeito-cidadão. **(R. R. S, 20 anos, homem, branco, Aux. Administrativo/Universitário, morador de Viamão/RS).**

Após a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto nos campos de concentração nazistas, a Organização das Nações Unidas (ONU) nasceu com o objetivo de impedir que futuramente ocorressem fatos semelhantes. Em 1948 foi entregue por ela a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que torna público seu objetivo de ir ao encontro da cidadania.

A ideia fundamental que norteia os direitos humanos é considerar que todo ser humano, seja ele quem for, constitui um valor em si mesmo. De acordo com o filósofo Immanuel Kant, “um ser humano nunca pode ser considerado como um meio, mas como um fim em si próprio”. Isso significa dizer que todo ser humano tem uma série de direitos básicos dos quais poderá a qualquer tempo ser privado.

Apesar de muitos países no mundo terem representações na ONU e aceitarem a declaração, suas nações frequentemente têm suas leis violadas, sem que a instituição seja capaz de desenvolver mecanismos eficientes para punir grupos infringentes. Por este motivo o advogado inglês Peter Benenson fundou, em 1961 a Anistia Internacional, que monitora o respeito aos direitos humanos no mundo inteiro e publica um relatório, anual, no qual são denunciados os casos evidentes de violação dos direitos humanos.

No entanto, o que se percebe na sociedade é que essa estrutura formal não garante a democratização dos recursos socialmente produzidos, como bens, direitos e serviços básicos proporcionados pelo Estado. Assim, destaca-se que a questão democrática vai além do estabelecimento das regras formais que caracterizam esse tipo de regime. É necessário retomar o conteúdo social da democracia e ampliar os direitos de cidadania para reduzir a distância entre as esferas formal e real; afinal, a cidadania plena é condição indispensável para a concretização dos direitos humanos. No Brasil, a distância entre a democracia formal e a real é significativa. Nesse contexto, milhões de cidadãos têm seus direitos desrespeitados.

Na verdade, há grande diferença entre a cidadania formal e a cidadania real no Brasil. A cidadania formal é a que está presente nas leis, imprescindível para a liberdade e suas garantias individuais; sem ela, estaríamos à mercê da vontade de qualquer grupo dominante. Ou seja, ela garante a igualdade de todos perante a lei. Já a cidadania real, do dia a dia, mostra justamente o contrário, isto é, que não existe igualdade entre os seres humanos e que prevalece a desigualdade em todas as dimensões da sociedade. Apesar da luta de diferentes setores da sociedade, principalmente aqueles ligados às políticas sociais, percebe-se que a maioria da população desconhece seus direitos. Portanto, apesar de co-existirem, normalmente a democracia e a cidadania ainda são direitos restritos, pois o alcance que a lei terá vai depender da participação dos jovens e de suas lutas pela manutenção de direitos.

Em 1996, o governo brasileiro lançou a primeira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-I), que tratava apenas de direitos civis e políticos. Em 2002 foi editado, incorporando direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Direitos universais, como saúde, educação, desenvolvimento social, agricultura, meio ambiente, segurança pública, acesso à justiça e à informação, entre outros, surgiram a partir de 2009.

Segundo Araújo; Bukowitz; Corrêa (2016), o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2014 mostra o Brasil na 79ª posição no *ranking* dos 187 países pesquisados. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede a qualidade de vida dos habitantes de um país; no Brasil, é de 0,744. Ele é composto de três subíndices: longevidade, renda e educação. Embora em nosso país as pessoas vivam em média 73,9 anos, a concentração de renda e de riqueza compromete o IDH e é a principal responsável pela colocação do país no referido *ranking*. Esse fator situa o Brasil como o 9º país mais desigual de uma lista de 187 nações. Enquanto os 10% mais pobres da população detêm 1% da renda, os 10% mais ricos se apropriam de 50%. Com base nesses números, podemos ter uma idéia de como a cidadania real é vivenciada pela maioria da população do país.

Tendo como elemento norteador a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira prevê a garantia dos três tipos de direitos de cidadania. O objetivo é fazer que, de fato, a cidadania e os direitos humanos sejam estendidos a todos. Entretanto, pesquisas realizadas por diversos órgãos e pelo Programa Nacional dos Direitos Humanos têm indicado que a realidade ainda está bem distante do ideal promulgado na Carta Magna.

A estruturação dos direitos de cidadania no Brasil esteve constantemente vinculada aos interesses das elites socioeconômicas e políticas; poucas vezes foi resultado de um projeto com ampla participação popular e voltado para a inclusão social.

Com base nessa constatação, o historiador mineiro José Murilo de Carvalho desenvolveu a teoria de que vivemos uma “estadania”, pois muitos de nossos direitos seriam resultantes de uma “concessão” relativa do Estado feita de cima para baixo a uma população muitas vezes desinteressada da “coisa pública”. Dessa forma, os direitos costumam ser vistos como concessões ou benefícios oferecidos pelos grupos dominantes ao restante da população.

Ao longo da história, em função de diferentes contextos sociais, a cidadania foi assumindo várias formas, permitindo variadas interpretações conceituais. Entre elas, tornou-se hegemônica a concepção liberal de cidadania, apoiada na visão político-jurídica “de direitos a ter direitos”, conforme a tipologia (direitos civis, políticas sociais) criada por T. H. Marshall, que generalizou a noção de cidadania e de seus elementos constitutivos.

Apesar de o conceito de cidadania ter sido desenvolvido por diferentes correntes de pensamento, há relativo consenso acerca de sua concepção, pois a construção da cidadania no Brasil inverteu a ordem cronológica apontada por T. H. Marshall. Primeiramente foram estabelecidos os direitos, ampliados os direitos políticos (durante o período ditatorial do Estado Novo), para depois serem implementados os direitos civis, o que gerou uma pirâmide invertida dos direitos.

Já o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos utiliza o conceito cidadania regulada para identificar a concessão dos direitos por parte do Estado como maneira de mediar possíveis conflitos entre classes. Nesse caso, o estado controlaria os grupos sociais por meio de práticas regulatórias, que variam entre o aumento da participação (proporção de indivíduos que possuem acesso aos direitos) e a redução da liberalização (capacidade das instituições sociais de garantir a consolidação dos direitos).

Cabe aqui, mencionar o governo Vargas, uma vez que, como políticas desse período, podemos destacar a criação das leis trabalhistas e o controle dos sindicatos, onde a classe trabalhadora conquistou direitos, mas por outro lado perdeu poder de contestação.

No entanto, identificam-se na história do Brasil alguns momentos em que as mobilizações políticas ganharam destaque, em geral tendo como referência a luta por direitos sociais e de liberdade. Com base em um conjunto de práticas repressivas, a ditadura militar iniciada em 1964, impôs um retrocesso à construção da democracia e dos direitos humanos. E foi então que movimentos populares e sindicais do campo e da cidade passaram a exigir distribuição justa dos bens produzidos pelo trabalho e maior participação social nas decisões sobre os rumos adotados pelo país.

Além disso, foi pela resistência à ditadura e durante a redemocratização formal do Brasil que diversos grupos se fortaleceram para as lutas subseqüentes em prol dos direitos humanos. Em meio ao processo de redemocratização, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que contou com destacada participação social em sua elaboração e incorporou diversas reivindicações populares, sobretudo no campo das liberdades civis e políticas.

ENTREVISTADOS - GRUPO B

A cidadania concentra um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo do seu povo". Ser cidadão é colocar o bem comum em primeiro lugar e procurar sempre seguir o que é certo. (M. R. A., 62 anos, negra, aposentada, moradora de Viamão/RS)

Garantir os direitos relacionados à dignidade da vida humana é cidadania, sim! Usar a política da melhor forma possível para melhorar a vida de todos. Tem que voltar o respeito pelas coisas... O exército e a polícia tem que ter mais autoridade. (V. T. V. S., 70 anos, descendência indígena, dona de casa, moradora de Viamão/RS)

O sistema político brasileiro é democrático, pois seu poder é atribuído com base em eleições livres e em que há ampla participação política e concorrência pelos cargos eletivos. Esse sistema implica disputa pelo poder, tolerância à diversidade de opiniões e posição política. Desde o final da ditadura militar, em 1985, vivemos no Brasil, um estado democrático de direito. Isso implica dizer que o respeito às liberdades civis, aos direitos humanos e às garantias fundamentais deve ser constante no cotidiano da sociedade. Será?

O historiador José Murilo de Carvalho cita uma série de fatos ocorridos nas últimas décadas para demonstrar que entre a cidadania formal (a que está nas leis) e a cidadania real (a que vivemos no dia a dia), há uma grande diferença, diz ele.

Em 1992, a polícia militar paulista invadiu a Casa de Detenção do Carandiru para interromper um conflito e o saldo foi de 111 presos mortos. Em 1992, policiais massacraram 21 pessoas em Vigário Geral, no Rio de Janeiro. Em 1996, em pleno centro do Rio de Janeiro, em frente à Igreja da Candelária, sete menores que dormiam na rua foram fuzilados por policiais militares. No mesmo ano, em Eldorado dos Carajás policiais militares do Pará atiraram contra trabalhadores sem-terra, matando 19 deles.

Em todos os casos, uma semelhança. Os mortos eram cidadãos pobres, marginalizados e representantes de grupos sociais que constantemente têm seus direitos violados. Também

em todos os casos os agentes da violação dos direitos representavam o próprio Estado, que deveria ser o primeiro a garantir os direitos de todos.

O sociólogo Ignácio Cano afirma que o Brasil convive com altos níveis de impunidade, violência e abuso contra os direitos humanos e que a construção de uma sociedade democrática passa pela inversão dessa tendência, que permite gerar nos seus cidadãos uma constante sensação de que sua integridade pode ser atingida.

Os dois autores constatam aquilo que os moradores das favelas, das periferias e das áreas rurais já sabem há tempos. Os direitos no Brasil são seletivos. Educação, saúde, segurança pública, moradia e outros direitos humanos estão disponíveis apenas para uma parcela da população, e quem mais desrespeita esses direitos é o próprio Estado.

Carvalho (2004) afirma que no Brasil a cidadania é hierarquizada. Há uma minoria que não somente tem acesso a todos os direitos previstos na cidadania formal como em determinados casos se coloca, por conta do poder financeiro, de modo que a lei não a atinja. De outro lado, há os cidadãos de “segunda classe”, para quem a cidadania só é alcançada por meio de muitas lutas. Como consequência, temos uma sociedade na qual a cidadania plena é um sonho distante para a maioria das pessoas.

São os jovens as principais vítimas da negação dos direitos, pois quase metade das mortes de jovens no Brasil tem como causa o homicídio. Se pesquisarmos exclusivamente entre os jovens negros, esse índice atinge níveis alarmantes. Entre as mulheres, a violação dos direitos é uma realidade preocupante, com altos índices de feminicídios.

[...] Um mês após o início da intervenção, em 14 de março, a vereadora Marielle Franco foi assassinada no Rio de Janeiro em um atentado brutal, cujas razões não foram ainda esclarecidas pela Justiça brasileira. Em abril, o ex-presidente Lula foi condenado, preso e impedido de participar do pleito presidencial como resultado da Operação Lava Jato, que passa agora por um processo de revisão judicial na Suprema Corte do país. Cinco meses depois, em outubro do mesmo ano, o então deputado federal Jair Messias Bolsonaro, vítima de uma agressão a faca durante a campanha eleitoral, foi eleito presidente da República com mais de 57 milhões de votos. Amante da tortura e da brutalidade, seu governo tem se caracterizado pela rotinização dos arroubos golpistas, da instabilidade institucional, de toda sorte de incompetências e de um volume sem precedentes de mortes evitáveis de milhares de brasileiros. Os episódios que marcaram aquele ano seguem repercutindo intensamente na vida nacional (CANO, 2004).

A correspondência entre a cidadania formal e a cidadania real só será estabelecida por meio de uma constante luta para a implementação dos direitos tanto por meio de ações da sociedade civil quanto de políticas públicas. O que fazer? Esconder-se atrás das paredes ou

dos muros de nossas casas? Ou participar ativamente na luta, a fim de que os direitos sejam uma realidade para todos os cidadãos?

De um modo geral, a chamada democracia conduz a uma espécie de escolha impessoal e quantitativa dos “representantes” do povo, que formarão o parlamento ou congresso, bem como o poder executivo transitório da administração pública, cujos eleitos e os por eles indicados formarão o governo de fato. Um dos elementos mais marcantes da democracia liberal é o princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei. Morigi; Girardi; Almeida (2011) nos lembram de que a ampliação do voto a todos os cidadãos foi um processo lento, construído progressivamente através da pressão exercida pela mobilidade social. Assim, com o passar do tempo, o direito que outrora pertenceu apenas a homens brancos adultos foi estendido a mulheres, negros e adolescentes.

A cidadania é composta pelos direitos civis, conquistados no século XVIII, direitos individuais de liberdade, de ir e vir, de igualdade, propriedade, direito à vida, à segurança, sendo aqueles que embasam a concepção liberal de cidadania. Assim como, os direitos políticos, alcançados no século XIX, relacionam-se à liberdade de associação, de organização sindical, à participação política e eleitoral etc. Também compõem a cidadania os direitos sociais e econômicos conquistados no século XX. São eles: os direitos ao trabalho, à saúde, à educação, à aposentadoria, ao seguro-desemprego, enfim, àqueles que garantem acesso ao bem-estar social. O mesmo autor ressalta que cada nação atribuirá maior ou menor peso para uma determinada geração desses direitos, de acordo com a tradição e o regime adotado.

Na atualidade, as principais correntes do pensamento político conferem centralidade ao papel do direito e da cidadania na construção de um Estado democrático, exigindo uma sociedade aberta para permitir a ampliação e a criação de novos direitos. Definida por esses princípios da democracia, a cidadania constitui-se “[...] na criação de espaços sociais de luta (movimentos sociais) e na definição de instituições de expressão política (partidos, órgãos públicos), significando conquistas de consolidação social e política” (VIEIRA, 2001, p. 40).

Na concepção de Arendt (1981), a história do mundo moderno, porém, poderia ser descrita como a história da dissolução desses espaços públicos de luta e de debate, pelos quais se expressava “um sentido cidadão de participação” e através dos quais os homens podiam se reconhecer, compartilhando um destino comum.

Os direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade; em geral, quando se fala de direitos políticos, é do direito do voto que se está falando. Os direitos sociais se baseiam na ideia central de justiça social; incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à segurança pública, às instituições de saúde etc. O cidadão pleno

seria aquele titular dos três tipos de direitos: liberdade (direitos civis), participação (direitos políticos) e igualdade (direitos sociais) para todos.

O princípio básico da cidadania se apóia na ideia de igualdade, chocando-se com as bases do capitalismo, a desigualdade social. [...] o capitalismo acaba por determinar que a liberdade e a igualdade asseguradas legalmente a todo ser humano sejam determinadas pelo papel social que o indivíduo desempenha nas práticas cotidianas e relações de trabalho. (MORIGI; GIRARDI; ALMEIDA, 2011).

Mas afinal, o que é cidadania? O que faz um indivíduo cidadão? Qual o papel da educação na formação do cidadão? O conceito de cidadania surge como parâmetro para uma discussão em torno do que é ou não ser cidadão. De um modo geral, existe um conjunto de noções bem amplas que apontam para a ideia de que ser cidadão é ter plenos direitos e pouco se fala nos deveres. Em suma, cidadão é aquele indivíduo que tem o direito pleno de participação na vida política do seu país, que tem acesso a meios que lhe permitam garantir sua subsistência e bem-estar e, finalmente, que não seja discriminado por nenhum motivo.

ENTREVISTADOS - GRUPO C

É cumprir as leis, respeitar os direitos das outras pessoas. Educar e proteger nossos semelhantes. Proteger a natureza. (J. M. G. F. 12 anos, branca, estudante do 6º ano do Ensino Fundamental em escola pública de São Gabriel/RS)

A cidadania é um jeito que as pessoas têm de cumprir o seu papel no desenvolvimento da sociedade, lutando por melhores direitos e deveres. Tipo, eu sou um cidadão que paga as contas em dia. (A. R. S, 13 anos, branco, estudante do 7º ano do Ensino Fundamental em escola particular de Viamão/RS)

A reforma do novo Ensino Médio traz em seus itinerários, um precioso espaço pra debate: o exercício do pensar através das aulas de Filosofia nos currículos escolares. Cabe a nós acadêmicos reivindicar um papel na formação do estudante, viabilizando o pleno exercício da sua cidadania. Através dela, constatamos que a cidadania é fluida, depende da época e do espaço em que vivem os cidadãos. Essa fluidez é exacerbada pelo contexto em que vivemos na atualidade, marcado pelo extremo dinamismo e por uma oferta excessiva de informações, onde as diferenças geracionais se intensificam.

Concomitante a isso, vivemos uma época de conquistas de direitos, e grande parte desses direitos estão disponibilizados na forma de leis, estatutos e códigos. O Brasil viveu sob ditadura, ou pelo menos sob democracias frágeis, a maior parte do século XX. Somente no final da década de 80 começamos a viver em um estado de direito consolidado. Em poucos anos, tivemos de aprender a viver sob uma democracia e um Estado de Direito. Assim, as novas gerações vivem uma situação paradoxal: temos uma constituição “cidadã”, uma legislação moderna, mas somos cidadãos não habituados a fazer valer os nossos direitos. Temos acesso a todas essas informações, mas pouca formação para utilizá-las. Os jovens, apesar de serem mais ágeis para se integrarem na sociedade da informação, precisam saber selecionar, organizar e analisar a torrente de informação à qual eles se submetem diariamente.

A fronteira entre a Filosofia, por exemplo, e a pregação ideológica é clara para o bom professor da disciplina, mas não para o aluno. Isso exige do professor um cuidado redobrado e uma sensibilidade aguçada para a interpretação que os alunos estão fazendo dos conteúdos ministrados. O ponto de partida dessa tarefa é que assumamos nosso papel de professores e aceitemos a ideia de que a construção da cidadania é tarefa em primeiro lugar do próprio cidadão, por mais inexperiente que ele seja, e que cabe à Escola fornecer ferramentas que auxiliem o jovem a tomar suas decisões estando bem informado sobre a sua realidade social.

Voltamos aqui à questão da diferença entre enfoque social e enfoque sociológico. Sendo o primeiro enfoque ético-político, ele está de alguma forma no domínio da sociedade civil, na escola enquanto instância decisória dos valores que norteiam seu projeto pedagógico e na família que decide que educação quer para seus filhos.

É possível comparar a cidadania ao longo do tempo e do espaço e chegar à conclusão de que, se a cidadania pressupõe que os direitos de todos os cidadãos são iguais, independentemente de quais sejam esses direitos, existem problemas nas noções de cidadania no Brasil do início do século passado e no Irã dos dias atuais, pelo menos no que tange aos direitos das mulheres, dos homossexuais e de praticantes de religiões que não a oficial.

Outra questão importante é como ter parâmetros para pensarmos sobre a cidadania que temos ou a que queremos ter?

Nesse sentido, é importante lembrar a importância do método comparativo. Conhecer realidades diferentes no tempo e no espaço e compará-las com a nossa é fundamental. Respeitando as diferenças, relativizando a perspectiva que se tinha em outras épocas históricas e organizando a perspectiva que se tinha em outras épocas históricas e organizando essa comparação de forma metódica, podemos construir de forma complexa nosso próprio

conceito de cidadania. O mesmo deve ocorrer em relação às diferentes concepções políticas sobre o tema.

O fato de termos uma ideologia, uma posição política, não deve ser um obstáculo para reconhecermos que existem outras concepções e que a diversidade é positiva, sobretudo no campo da cidadania. A perspectiva comparativa deve vir sempre em favor da compreensão de que esses processos são dinâmicos e variam em função da luta dos agentes sociais em torno dos seus direitos. É fundamental conhecer como já foi, comparar com o presente, para construir a noção de cidadania que queremos.

Uma dimensão importante da noção de cidadania é que o cidadão é capaz de discernir acerca dos seus direitos, ou seja, o livre arbítrio (para o bem ou para o mal) é uma condição indispensável para a existência da plena cidadania. Portanto, conhecer bons e maus exemplos de contextos da cidadania e saber construir sua própria opinião sobre isso é imprescindível.

A escola é um espaço estratégico para a discussão da noção de cidadania. Ela deve ser um local onde o futuro cidadão aprende e exercita sua capacidade de se informar e fazer valer seus direitos.

Sem conhecimento técnico, como, por exemplo, o domínio da língua, da matemática, da história, da ciência, ninguém se torna cidadão, por isso, os conteúdos das disciplinas são fundamentais. Os professores de todas as disciplinas devem ter isso em mente: o conhecimento é a principal garantia da cidadania. Sem ler e interpretar, sem ter noções de como funciona seu corpo e a natureza, sem dominar o cálculo, é muito difícil compreender o mundo em que vivemos e, mais ainda, integrar-se nele de forma plena e consciente.

Os valores de uma escola cidadã são fundamentais para a construção de uma comunidade escolar comprometida com a ética, a solidariedade e o respeito mútuo. Como educadores devemos valorizar a integridade, promovendo a honestidade, a transparência e a responsabilidade em todas as nossas ações. A escola precisa cultivar a empatia, incentivando o cuidado e a compreensão das diferentes realidades e perspectivas.

Para isso, acreditamos na importância da cooperação e do trabalho em equipe, fomentando a colaboração e a construção coletiva do conhecimento. Nossos valores precisam permear todas as interações e atividades na escola, visando formar cidadãos íntegros, conscientes e comprometidos com o bem-estar comum, através da criação de um ambiente acolhedor, estimulante e desafiador. A sala de aula deve promover um aprendizado significativo, com autonomia, criatividade e o senso crítico e com base na troca de conhecimentos e na valorização das relações humanas, estaremos acreditando no potencial de cada aluno para se tornar um cidadão.

Assim, “a luta contra exclusão digital não é tanto uma luta para diminuir a desigualdade social, mas um esforço para não permitir que a desigualdade cresça ainda mais com as vantagens que alguns grupos com mais recursos e educação podem obter por acesso exclusivo” (SORJ, 2003, p. 62). Os esforços em prol da inclusão digital devem então, se voltar às pessoas com dificuldade de acesso, viabilizando seus recursos.

O argumento desta pesquisa vem de encontro à importância da contribuição da educação na formação do cidadão, procurando fornecer aos estudantes as ferramentas para lidar com toda a informação disponível. Para tal, é consenso que, para o pleno exercício da cidadania, é fundamental o acesso à informação. A internet trouxe um acesso à informação sem precedentes, assim como a facilidade de comunicação, o que refletiu em novas configurações para o entender-se cidadão.

Dessa forma, o discurso em prol da inclusão digital defende a disseminação das tecnologias de informação e comunicação como formas de propiciar a ampliação do exercício da cidadania e da inclusão social, tendo em vista que estar excluído do mundo digital significa também, uma forma de exclusão informacional.

Metodologia

Foram entrevistadas seis pessoas de faixas etárias, gêneros, núcleos familiares e biografias diversas para que conceituassem cidadania. A definição espontânea foi redigida conforme seus entendimentos, suas compreensões e convicções, sem auxílio ou direcionamento de qualquer natureza. O tema foi apresentado e por meio de um mecanismo de análise se optou por apresentá-los em duplas, visando melhor entendimento dos perfis consultados. Ao interpretar suas respostas consolidamos os dados em tela para dar embasamento aos conceitos obtidos na pesquisa proposta.

Resultados e Discussão

Os conceitos apresentados são pressupostos de que, apesar de a identidade social política ideal ser constituída por três elementos - vínculo de pertencimento, participação política/coletiva e consciência de ser portador de direitos e deveres - ainda assim, cada cidadão se vê e faz sua leitura de mundo a partir do seu “lugar de fala”. O pertencimento a um Estado ainda é um quesito necessário para o *status* e o exercício de cidadania, ou seja, esse elemento garante o pertencimento e o reconhecimento de ser um cidadão.

Poderíamos afirmar, então, que a cidadania está sempre em contínuo processo de construção e corresponde a uma história feita de muitas mudanças sociais, carregadas de lutas, dívidas sociais, raciais, suas contradições e persistências na resolução destes problemas.

A cidadania democrática representa uma identidade sociopolítica que está intrinsecamente vinculada a processos de exclusão-inclusão coexistentes e comprometidos com a justiça social. Sendo assim, a cidadania contribui, dentre outros aspectos, para a atenuação da desigualdade social e para o fomento do desenvolvimento sustentável, por meio de ações individuais e coletivas que objetivem o respeito e a solidariedade entre os indivíduos que compartilham um mesmo território.

Considerações Finais

Cidadão é o *status* adquirido por aqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. É, também, o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte. Historicamente, a cidadania tem um referencial histórico, constituído pela relação das pessoas com a organização social a qual pertencem. Cidadania também é uma noção construída socialmente e que ganha sentido nas experiências interativas e individuais. Por isso, é aqui compreendida com uma identidade de senso comum, um conjunto de características próprias de um indivíduo e que o identificam perante as demais comunidades, seus propósitos e anseios em busca de uma hegemonia “inclusiva” para todos.

E, em certa medida, cidadania define-se como a consciência de pertencer a algo maior, a um coletivo, a uma sociedade. Os traços de uma identidade social e política se caracterizam pelo conjunto de características sociais que orientam a interação dessa sociedade, bem como a diferencia das outras: são as características culturais, linguísticas, religiosas, musicais, dentre outras, representados pelos hábitos, valores e normas de uma nação.

A identidade social é política porque está vinculada ao pertencimento a uma comunidade formada com bases legais próprias que regulam a interação do cidadão perante seu Estado e com os demais membros da comunidade. É daí que vem a ideia de direitos e deveres do cidadão!

Dessa forma, a cidadania, nesta pesquisa, é compreendida como identidade social e política também por partir do princípio de que o conjunto de práticas políticas, econômicas, jurídicas e culturais definem o indivíduo cidadão. A democracia é aqui entendida não apenas como um regime político com partidos e eleições livres, mas, sobretudo, como forma de existência social, que possibilita a formação de uma sociedade aberta e a participação popular

nas decisões políticas através dos movimentos sociais, assegurando direitos básicos universais.

Anexo

Música que dialoga com o tema sob a perspectiva do real conceito de cidadania:

Rap da Felicidade (Cidinho e Doca)

*Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Fé em Deus, DJ
Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Mas eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz, feliz
Onde eu nasci,han
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Minha cara autoridade, eu já não sei o que fazer
Com tanta violência eu sinto medo de viver
Pois moro na favela e sou muito desrespeitado
A tristeza e alegria aqui caminham lado a lado
Eu faço uma oração para uma santa protetora
Mas sou interrompido à tiros de metralhadora
Enquanto os ricos moram numa casa grande e
bela
O pobre é humilhado, esculachado na favela
Já não aguento mais essa onda de violência
Só peço a autoridade um pouco mais de
competência
Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu
nasci,han
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Mas eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz, feliz
Onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Diversão hoje em dia não podemos nem pensar
Pois até lá nos bailes, eles vem nos humilhar
Fica lá na praça que era tudo tão normal
Agora virou moda a violência no local
Pessoas inocentes que não tem nada a ver

Estão perdendo hoje o seu direito de viver
Nunca vi cartão postal que se destaque uma*

*favela
Só vejo paisagem muito linda e muito bela
Quem vai pro exterior da favela sente saudade
O gringo vem aqui e não conhece a realidade
Vai pra zona sul pra conhecer água de côco
E o pobre na favela vive passando sufoco
Trocaram a presidência, uma nova esperança
Sofri na tempestade, agora eu quero abonação
O povo tem a força, precisa descobrir
Se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui
Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar, eu
Eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz, feliz
Onde eu nasci,han
E poder me orgulhar, é
O pobre tem o seu lugar
Diversão hoje em dia, nem pensar
Pois até lá nos bailes, eles vem nos humilhar
Fica lá na praça que era tudo tão normal
Agora virou moda a violência no local
Pessoas inocentes que não tem nada a ver
Estão perdendo hoje o seu direito de viver
Nunca vi cartão postal que se destaque uma
favela
Só vejo paisagem muito linda e muito bela
Quem vai pro exterior da favela sente saudade
O gringo vem aqui e não conhece a realidade
Vai pra zona sul pra conhecer água de côco
E o pobre na favela, passando sufoco
Trocada a presidência, uma nova esperança
Sofri na tempestade, agora eu quero abonação
O povo tem a força, só precisa descobrir
Se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui
Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar, é
Eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz, feliz
Onde eu nasci,han
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar*

Referências

ARAÚJO, Marcelo; BUKOWITZ, Tatiana; CORRÊA, Raphael M. C. et. al. **Sociologia em movimento**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2016.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

CANO, Ignácio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Iser, 1997.

CAREGNATO, Elizabete; GENRO, Maria Elly Herz (Orgs.). **Sociologia e Filosofia para quê? Diálogos com protagonistas na escola**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2004.

FREIRE, Miguel Vázquez. **Vamos falar sobre... os valores sociais**. Ciranda Cultural: São Paulo, 2008.

JACOBUS, Rodrigo; ROCHA, Bruno Lima. **In: Mídia comunitária x democracia representativa: a luta da cidadania incompleta**. Comunicação, informação e cidadania: refletindo práticas e conteúdos. Porto Alegre: Sulina, 2011.

LOPES, Daniel Barsi; SILVA, Lourdes Ana Pereira. **In: Cidadania e telenovela: evidência e ocultações na midiatisação do social**. Comunicação, informação e cidadania: refletindo práticas e conteúdos. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MORIGI, Valdir José; GIRARDI, Ilza Maria Tourinho; ALMEIDA, Cristóvão Domingos. (Orgs.) **Comunicação, informação e cidadania: refletindo práticas e contextos**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Sessenta e quatro: anatomia da crise**. São Paulo: Vértice, 1986.

SORJ, Bernardo. **A luta contra a desigualdade na sociedade da informação**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). Introdução. **In: História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003**.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.